

PORTARIA Nº 18/2021.

EMENTA: Concede gratificação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 32 da Lei 1.511/2007,

Considerando a necessidade de prorrogação do expediente por parte da servidora efetiva desta Casa Legislativa;

Considerando a possibilidade de concessão de gratificação de até 2/3 dos servidores que por necessidade de serviços tenham que prorrogar seu expediente de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação no valor de 1.660,00 (hum mil, seiscentos e sessenta reais) à servidora Lígia Bezerra dos Santos.

Art.2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, aos 12 de janeiro de 2021.



Rony Simões Gomes de Brito
Presidente